



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 157/2023 - PROPLAN (10.52)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 24 de março de 2023.

PORTARIA Nº 157/PROPLAN/UFGS/202, de 24 de Março de 2023

Designa servidores para atuar como Coordenadores responsáveis por acompanhar o andamento e a execução do Acordo de Cooperação Técnica, Processo nº 23205.005675 /2023-49

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da [Portaria nº 661/GR/UFGS/2012](#), de 19 de junho de 2012, publicada no Boletim Oficial da UFGS,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuar como Coordenadores do Acordo de Cooperação Técnica, decorrente do Processo nº 23205.005675/2023-49, entre a Universidade Federal da Fronteira Sul (UFGS), Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Grandes Lagos do Paraná e Litoral Paulista (SICREDI Grandes Lagos PR/SP) e Indústria Mate Laranjeiras LTDA:

I - coordenação:

a) Coordenador Titular: RONALDO JOSE SERAMIM, Administrador, Siape 2303289;

b) Coordenador Substituto: THIAGO BERGLER BITENCOURT, Professor do Magistério Superior, Siape 1768806.

Art. 2º Os Coordenadores serão os responsáveis pela execução das atividades, elaboração de relatórios e prestação de contas do objeto firmado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

(Assinado digitalmente em 24/03/2023 13:08)

EVERTON MIGUEL DA SILVA LORETO

PRO-REITOR

PROPLAN (10.52)

Matrícula: ###675#4

Processo Associado: 23205.005675/2023-49

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **157**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/03/2023** e o código de verificação: **7a85543336**